

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 91 , DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.871*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$255.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			255.000,00
20 26 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
279	15.122.1053.2155.0000	Realizar a manutenção pública municipal	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30 15 00	FUNDACAO DE CULTURA		
468	13.122.1002.1003.0000	Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamei	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
475	13.122.1074.2292.0000	Realizar a manutenção da estrutura física da Fundação	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 25 00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
266	15.122.1047.1055.0000	Ampliar vagas para sepultamento no Cemitério Público Municipal	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30 15 00	FUNDACAO DE CULTURA		
519	13.122.1078.2332.0000	Ações em Parceria com Esporte	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 91 , DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.871

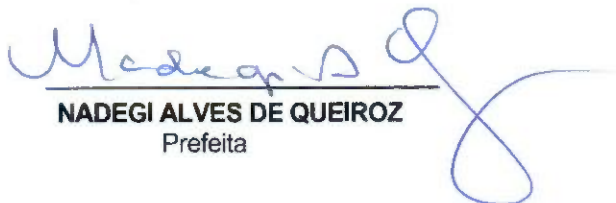
30 15 00 FUNDAÇÃO DE CULTURA

943	13.122.1074.2291.0000	Realizar a manutenção da Biblioteca	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Anulação (-)

-255.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita